



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276
E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 050/2022 – CMP

Patu-RN, em 09 de agosto de 2022.

Propositores: VEREADOR RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA e JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____
Patu-RN, 24/08/2022
af

Ementa: Requerem do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Educação, apresente a justificativa sobre as ausências de repasses financeiros da Merenda escolar nos meses junho/julho/agosto de 2022 no município de Patu-RN.

Os vereadores infra firmados, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requerem** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Educação, apresente a justificativa sobre as ausências de repasses financeiros da Merenda escolar nos meses junho/julho/agosto de 2022 no município de Patu-RN.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pela importância da merenda escolar na vida da Classe Estudantil, a **alimentação escolar** se fortaleceu como uma importante política de proteção social, de promoção da educação, da saúde, da equidade de gênero, de segurança alimentar e nutricional e de desenvolvimento local em vários países do mundo. Hoje o município de Patu-RN, encontra-se a cerca de três meses sem o repasse desse recurso, fazendo com que várias mães e pais de famílias nos relatasse de forma injusta tal situação.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 09 de agosto de 2022.


RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA
VEREADOR PROPOSITOR


JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.
Nº. 28 sob o Nº. 914/22
Patu-RN, 09/08/2022

Secretário